

**E-mail - 6154459**

**Data de Envio:**

02/04/2018 15:59:54

**De:**

PF/dpf.nre.cas.srsp@dpf.gov.br <dpf.nre.cas.srsp@dpf.gov.br>

**Para:**

coordenacaoines@gmail.com

**Assunto:**

Notificação PF

**Mensagem:**

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 72 do Decreto 9.199/2017 e à Portaria Interministerial nº 3, de 27 de fevereiro de 2018, fica(m) o(s) interessado(s):

Processo / Nome:

MARIA DE LOURDES FONSECA 08506.001210/2018-73

notificado(s) da necessidade de complementar a instrução de seu pedido, apresentando nesta Delegacia de Polícia Federal em Campinas/SP (Viracopos), os seguintes documentos:

-Comprovante de pagamento da taxa de emissão da Carteira de Registro Nacional Migratório( R\$ 204,77)

-Cópia da presente notificação.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: os documentos emitidos no exterior deverão ser legalizados e traduzidos por tradutor juramentado.

Apresentação dos documentos pode ser realizada das 09:00h às 11:00h sem necessidade de agendamento.

Na ausência do cumprimento da presente notificação no prazo de trinta dias, contado da data da publicação desta notificação no sítio da Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-demigracao>), o processo será extinto, sem prejuízo da utilização, em novo processo, dos documentos que foram apresentados e ainda permaneçam válidos.